LEI Nº 4.789, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL A ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO SÃO JOÃO.

O Povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO SÃO JOÃO.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 02 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2005.

Dr. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BARROS
Prefeito Municipal

Dr. WELLINGTON JOSÉ MENEZES ALVES
Procurador Municipal